



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.418 de 06 de setembro de 2006.

Ementa: DENOMINA DE LUIZ COSTA DA SILVA A RUA LOCALIZADA AO LADO DA RUA RUI BARBOSA, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Costa Da Silva a rua localizada ao lado da Rua Rui Barbosa, nesta cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal